

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Retificação do Ato Da Direção Nº 32, de 27 de setembro de 2022.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Direção nº 32, que nomeia a comissão para criação do curso de licenciatura em História na UEMG - Ibirité

Onde se lê:

“Polyana Aparecida Valente (Presidente)

Andreolino Ferreira dos Santos Filho

Ludmila Salomão Venâncio

Mariana Oliveira e Souza

Matheus Batista dos Reis

Radamés Andrade Vieira

Renata Garcia Campos Duarte

Romilda Oliveira Alves”

Acrescenta-se:

Antônio Carlos Figueiredo Costa

Luísa Teixeira Andrade

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 27 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 27/09/2022, às



20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53783808** e o código CRC **A1D922EA**.

Referência: Processo nº 2350.01.0008584/2022-73

SEI nº 53783808